



ORDEM DE SERVIÇO Nº 119 – DG/IFAM CITA, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS *CAMPUS ITACOATIARA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Ordem de Serviço nº 118 - DG/IFAMCITA, de 14 de agosto de 2017.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Contrato nº 07/2017, Processo nº 23744.000569/2017-23, entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, *Campus Itacoatiara* e a Empresa Marcos Antônio da Silva Cabral de Itacoatiara/AM, referente à prestação de Serviços de fornecimento de combustíveis para o *Campus*.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o início dos serviços referente ao contrato supramencionado, prestação de Serviços de fornecimento de combustíveis - Empresa Marcos Antônio da Silva Cabral.

II. Esta Ordem de Serviço retroage ao dia 11/08/2017, assinatura do Contrato entre as partes.

III. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 07/2017, Processo nº 23744.000569/2017-23, que versa sobre a prestação de Serviços de fornecimento de combustíveis, a fim de atender as necessidades do *Campus Itacoatiara*, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa Marcos Antônio da Silva Cabral, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, listados abaixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	DAVID GLEYSON RAMOS	Fiscal - Titular
02	AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JUNIOR	Fiscal - Substituto

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Marcelo Silva dos Santos

Diretor Geral em exercício - IFAM CITA
OS DG nº 118-14/08/17